



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 966

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde	6
Secretaria da Habitação.....	6
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	7
Fundação Cultural de Palmas	7
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	7
Previpalmas	7

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 736, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Designa o ordenador de despesas Ordem Bancária Transferências Voluntárias – OBTV do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no âmbito do município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É designado como ordenador de despesas Ordem Bancária Transferências Voluntárias – OBTV, responsável pela realização de procedimentos por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, Jean Ávila Miranda, Diretor de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. Compete ao ordenador de despesas OBTV:

- I – autorizar credor da transferência voluntária;
- II – autorizar movimentação Financeira Ordenador Despesa OBTV;
- III – cancelar movimentação financeira;
- IV – complementar dados câmbio do documento de liquidação;
- V – consultar aplicação poupança;
- VI – consultar devolução de recursos;
- VII – consultar domicílio bancário credor;
- VIII – consultar extrato bancário do convênio;
- IX – consultar pagamentos com OBTV;
- X – consultar pagamentos de tributos;

XI – discriminar OBTV para conveniente;

XII – listar movimentação financeira pelo conveniente;

XIII – listar ordenadores despesa OBTV;

XIV – visualizar classificação de ingresso de recurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0272.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECLARAR

nula, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria/Segov/nº 437, de 1º de março de 2014, publicada na edição 712, de 1º de março de 2013 do Diário Oficial do Município de Palmas, que cedeu ELIANE RODRIGUES MACHADO, matrícula 174861, Assistente de Serviços em Saúde, para a Prefeitura Municipal de Recursolândia, Estado do Tocantins.

Palmas, 12 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0273 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

EDER RICARDO NAVES, no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 5 de março de 2014.

Palmas, 12 de março de 2014

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0274 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2013060943, resolve

PRORROGAR

até 20 de dezembro de 2014, o contrato de trabalho da servidora **CREUZÉLIA GOMES FLORENTINO**, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de dezembro de 2013.

Palmas, 12 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 227, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o(a) servidor(a) **ISAILDE PEREIRA MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.304341, estatutário (a), a partir de 17/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 304, 12 DE MARÇO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) **JOCELAINE LAGO DALANORA**, Assistente Social, matrícula nº.157271, estatutário (a), a partir de 1º/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/03/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 282/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Alterar a Portaria nº 597/2013, que Constitui a Comissão Especial destinada à realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Poder Executivo do Município de Palmas formação de cadastro de reserva.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso III, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 578, de 5 de setembro de 2013; e considerando os Ofícios nºs 007/2014/SESAU/DIGET, de 27/01/2014, e 015/2014/SESAU/DIGET, de 24/02/2014, ambos da Diretora interina de Gestão no Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 597/2013, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 859, pág. 4, de 04/10/2013, incluindo como membro titular da Comissão Especial destinada à realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Poder Executivo do Município de Palmas formação de cadastro de reserva, a servidora **JACILENE DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 130761, excluindo da referida comissão, a pedido, a servidora **RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES**, matrícula 324271.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

**INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEPLAG Nº 005,
DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a documentação necessária para o estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso III do art. 23 da Lei nº 1.945, de 1º de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de regulamentar o ingresso de estudantes no estágio supervisionado na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe acerca do estágio de estudantes e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Esta instrução normativa disciplina a documentação necessária para o estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas.

Art. 2º Para efeito de ingresso de estudante em estágio supervisionado deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Original:

a) 01 (uma) foto 3X4 recente;

b) certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

c) certidão de negativa de débitos municipais expedida pela Secretaria Finanças do Município de Palmas/TO;

d) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

e) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal;

f) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça estadual em que o estudante possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

g) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça federal em que o estudante possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

h) Comprovante de situação cadastral no CPF (obtido junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil);

II. Original e cópia autenticada:

a) cédula de identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei;

b) certificado de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF;

c) certidão de nascimento ou casamento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão com averbação;

d) título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;

e) certificado de alistamento militar ou certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação, para os estudantes de sexo masculino entre 18 (dezoito) à 45 (quarenta e cinco) anos);

f) histórico escolar recente;

g) comprovante de matrícula ou declaração de matrícula e frequência do estudante expedido pela instituição de ensino;

h) comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Administração Pública Municipal;

i) comprovante de endereço;

Art. 5º O estudante admitido no estágio supervisionado, que apresentar documentação falsa ou omitir circunstâncias ou dados exigidos por ocasião do ingresso no Serviço Público Municipal, estará sujeito às penalidades legais.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 12 dias do mês de março de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário de Planejamento e Gestão

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2014004452

INTERESSADO: LUIGUE SOARES BRANDÃO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 1139198

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 690/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos, a iniciar em de 10/03/2014 a 09/03/2016.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014**

Processo nº: 2013048789

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 019/2014, sucedido em 18/02/2014, às 16:00h, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ: 13.566.991/0001-16		
JCAR COMERCIAL LTDA					
LOTE 01 - CARROS					
ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid	256	Pneu 175/70 R14	250,56	64.143,36
02	Unid	16	Pneu 275/80 R22,5	1.499,00	23.984,00
03	Unid	48	Pneu 225/70 R15	555,61	26.669,36
04	Unid	48	Pneu 185/70 R14	250,76	12.036,48
05	Unid	208	Pneu 225/70 R16	671,06	139.580,48
06	Unid	16	Pneu 235/75 R15	504,90	8.078,40
07	Unid	16	Pneu 265/75 R16	787,00	12.592,00
08	Unid	48	Pneu 750 16	499,00	23.952,00
09	Unid	64	Pneu 215/75 R17,5	829,00	53.056,00
10	Unid	96	Pneu 175/70 R13	175,50	16.848,00
11	Unid	32	Pneu 205/70 R15	446,50	14.288,00
12	Unid	144	Pneu 205/75 R16	593,89	85.520,16
13	Unid	32	Pneu 255/70 R16	683,20	21.862,40
14	Unid	16	Pneu 195/75 R16	546,21	8.739,36
15	Unid	1000	Bicos para os pneus	3,00	3.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE				R\$ 514.350,00	
LOTE 02 - SERVIÇOS					
ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serv.	260	Alinhamento	20,00	5.200,00
02	Serv.	1040	Balançamento	8,00	8.320,00
03	Serv.	130	Cambagem	29,99	3.899,00
TOTAL GERAL DO LOTE				R\$ 17.419,00	
LOTE 03 - MOTOS					
ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid	152	Pneu 90/90 R18	92,72	14.093,44
02	Unid	152	Pneu 275 R18	84,00	12.768,00
03	Unid	08	Pneu 410 R18	148,00	1.184,00
04	Unid	08	Pneu 275 R21	126,28	1.010,24
05	Unid	152	Câmara de Ar - Pneu 90/90 R18 e Pneu 275 R18	18,21	2.767,92
06	Unid	04	Câmara de Ar - Pneu 410 R18	21,93	87,72
07	Unid	04	Câmara de Ar - Pneu 275 R21	21,92	87,68
TOTAL GERAL DO LOTE				R\$ 31.999,00	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 563.768,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de março de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a Revogação da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para reforma e recuperação das estações de ônibus, em Palmas-TO, processo nº 2013044604, tendo em vista o termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Palmas, Secretaria de

Infraestrutura e serviços Públicos, Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte e SIT Palmas – SETURB, justificado nos autos às fls. 88, emitido pelo Assessor Jurídico Sr. Paulo Henrique Cattini Júnior e o Sr. Secretário de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte Christian Zini Amorim. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 (63) 2111-2215 / 2216 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de março de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais diversos para copa e cozinha (geladeira, microondas, liquidificador, cafeteira elétrica, bebedouro e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2013045230. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de março de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 002/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2013052987. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto ao Pregoeira no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente.

Palmas/TO, 11 de março de 2014.

Lívia Alves Oliveira
pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 003/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2013026811. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Pregoeira no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente.

Palmas, 11 de março de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Auto de Infração/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
CONSTRUTORA & INCORPORADORA DO TOCANTINS LTDA.	03.406.231/0001-98	125, 126, 127, 128, 129, 135 e 136 todos de 2013	Despacho nº 06/2014 Dilação de prazo indeferida

Palmas, 11 de março de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO GLAUBER SANTANA AIRES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NAS PAUTAS DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO NO DIA E HORÁRIO ABAIXO ESPECIFICADOS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Dia e horário do julgamento:	12/03/2014 às 14:30h
Processo:	2008017210
Auto de Infração:	001199
Exigência tributária:	Multa Infração de Obras
Recorrente:	JORDAENS GLADSTONE SILVA
Dia e horário do julgamento:	12/03/2014 às 14:40h
Processo:	2010021660
Auto de Infração:	005271
Exigência tributária:	Multa Infração de Obras
Recorrente:	DECIO VALÉRIO SOUZA BARROS
Dia e horário do julgamento:	12/03/2014 às 14:50h
Processo:	2008014465
Auto de Infração:	002437
Exigência tributária:	Multa Infração de Obras
Recorrente:	JOAELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 347/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA PHA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 347/2011, que tem por escopo a prestação de serviços de locação de caminhões basculante trucados, nesta Municipalidade.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor contratado, correspondente a importância de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), conforme Justificativa de fls. 660, de acordo com o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2011032787 (Volumes I e II), baseados na Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa PHA Comercial LTDA – por seu representante legal.

DATA: 27/02/2014

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

TERMO DE CANCELAMENTO SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 2013048693

Modalidade de Licitação: Convite

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto da Licitação: Aquisição de produtos Alimentícios para Merenda Escolar

A Presidente da ACCEI Sementes do Amanhã, no uso de suas atribuições, e conforme consta nos autos do processo nº 2013048693, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, em especial, quanto ao teor da Ata de Abertura e Julgamento, Mapa de Julgamento apresentados, constando as empresas vencedoras do certame, celebra de comum acordo com as empresas promover o cancelamento de suspensão temporária da execução do contrato de merenda, firmado com a empresa RP DOS SANTOS VARIEDADES, Contrato nº 011 /2013, processo licitatório do Convite nº 004/2013, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Palmas, 12 de Fevereiro de 2014.

Mª de Fatima Albuquerque Costa Vieira
Presidente da ACCEI Sementes do Amanhã
CONTRATANTE

RP DOS SANTOS VARIEDADES
CONTRATADA

TERMO DE CANCELAMENTO SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 2013048693

Modalidade de Licitação: Convite

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto da Licitação: Aquisição de produtos Alimentícios para Merenda Escolar

A Presidente da ACCEI Sementes do Amanhã, no uso de suas atribuições, e conforme consta nos autos do processo nº 2013048693, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, em especial, quanto ao teor da Ata de Abertura e Julgamento, Mapa de Julgamento apresentados, constando as empresas vencedoras do certame, celebra de comum acordo com as empresas promover o cancelamento de suspensão temporária da execução do contrato de merenda, firmado com a empresa MJR DOS SANTOS, Contrato nº 012 /2013, processo licitatório do Convite nº 004/2013, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Palmas, 12 de Fevereiro de 2014.

Mª de Fatima Albuquerque Costa Vieira
Presidente da ACCEI Sementes do Amanhã
CONTRATANTE

MJR DOS SANTOS
CONTRATADA

TERMO DE CANCELAMENTO SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 2013048693
 Modalidade de Licitação: Convite
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
 Objeto da Licitação: Aquisição de produtos Alimentícios para Merenda Escolar

A Presidente da ACCEI Sementes do Amanhã, no uso de suas atribuições, e conforme consta nos autos do processo nº 2013048693, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, em especial, quanto ao teor da Ata de Abertura e Julgamento, Mapa de Julgamento apresentados, constando as empresas vencedoras do certame, celebra de comum acordo com as empresas promover o cancelamento de suspensão temporária da execução do contrato de merenda, firmado com a empresa PANIFICADORA PAULISTA LTDA, Contrato nº 014 /2013, processo licitatório do Convite nº 004/2013, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Palmas, 12 de Fevereiro de 2014.

Mª de Fatima Albuquerque Costa Vieira
 Presidente da ACCEI Sementes do Amanhã
 CONTRATANTE

PANIFICADORA PAULISTA LTDA
 CONTRATADA

TERMO DE CANCELAMENTO SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 2013048693
 Modalidade de Licitação: Convite
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
 Objeto da Licitação: Aquisição de produtos Alimentícios para Merenda Escolar

A Presidente da ACCEI Sementes do Amanhã, no uso de suas atribuições, e conforme consta nos autos do processo nº 2013048693, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, em especial, quanto ao teor da Ata de Abertura e Julgamento, Mapa de Julgamento apresentados, constando as empresas vencedoras do certame, celebra de comum acordo com as empresas promover o cancelamento de suspensão temporária da execução do contrato de merenda, firmado com a empresa CASA DE CARNE D'NATA LTDA, Contrato nº 013 /2013, processo licitatório do Convite nº 004/2013, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Palmas, 12 de Fevereiro de 2014.

Mª de Fatima Albuquerque Costa Vieira
 Presidente da ACCEI Sementes do Amanhã
 CONTRATANTE

CASA DE CARNE D'NATA LTDA
 CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite N° 002/2014

Tipo de Licitação: Menor preço por item.
 A ACCEI- do Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2014, torna público que realizará às 15:00 horas do dia 20 de março de 2014, na sala da Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe, localizado na 305 Norte Rua 05-B, Lotes 09 e 10 Palmas/TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE. O Edital referente ao processo nº 2014005817, poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição, no endereço

acima citado a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 3224 – 7590 ou por e-mail: crechedamamae@yahoo.com.br.

Palmas, 11 de março de 2014.

Deuzinha Francisca dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 003/2014

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10h do dia 21 de março de 2014, na Sala da Secretaria da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, localizada no endereço Rua 07, Quadra 25, Lote 07, Taquaruçu, Palmas TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material para higiene e limpeza, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, processo n.º 2014005217. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11h15 e das 13h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3554-1412.

Palmas, 11 de março de 2014.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 LOCADORA: JOELITA TAVARES DA CUNHA
 OBJETO: Termo Aditivo nº 03 do Contrato de Locação nº 10/2011, referente a locação do imóvel situado na Quadra 504 Sul, Av. LO 11, Lote 08, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da Vigilância Sanitária, da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2010042245.
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo nº 2010042245, nos termos da Lei 8.666, de 1993 e da Lei nº 8.245, de 1991.

Secretaria da Habitação**AVISO DO RESULTADO RECURSO DA EMPRESA CONSTRUTORA M 21 LTDA REFERENTE AO CHAMAMENTO 001/2013 CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO PARA MCMV 2 – FAIXA 2– GRUPO 2**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial para classificar projetos referentes à construção de unidades habitacionais em áreas pertencentes ao município de Palmas, da Secretaria de HABITAÇÃO, torna pública o RESULTADO DO RECURSO DA EMPRESA CONSTRUTORA M 21 LTDA REFERENTE AO CHAMAMENTO 001/2013 DAS EMPRESAS SELECIONADAS do Edital de chamamento nº 001/2013, processo nº 2013/035.330, para o GRUPO 2: 1º(primeira) colocada CONSTRUTORA M-21 LTDA e 2º(segunda) colocada LS EQUIPAMENTOS LTDA.

A ata de julgamento e maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional, Secretaria da Habitação.

PALMAS, 10 de março de 2014.

Marcelo Luis Gratão Castro
 Presidente da Comissão Especial

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 010/2014 - GAB/SAMOT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a portaria nº 057/2013 de 25 de outubro de 2013, publicada na edição nº 882 do Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 2º Designar a servidora Joseísa Martins Vieira Furtado matrícula nº 256771, para responder interinamente pelo cargo de Diretora de Circulação Urbana Sustentável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 07 dias do mês de março de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 011/2014, de 11 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar Nº 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Análise Documental para avaliação e habilitação, no que concerne à documentação, das propostas inscritas no Edital nº 13/2013/FCP (Mostra Premiada de Música), publicado por meio da Portaria nº 0105/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A Comissão de Análise Documental será composta pelos seguintes membros:

LUCIANE DE MARQUE DE BORTOLI – Diretora de Convênios da Fundação Cultural

HANANIAS VIEIRA DA SILVA – Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento da Fundação Cultural

ANDRÉ INÁCIO DE ASSUNÇÃO NETO – Gerente de Biblioteca e Documentação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês março de 2014.

Gerson Alves de Sousa
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 004, de 11 de Março 2014.

O PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, incisos IV e V, da lei Orgânica do Município de Palmas, e:

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade nas atividades do Núcleo Setorial de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que a ausência do Servidor Manoel Rodrigues de Amarante, Mat. 13910-1, que se encontra de férias durante o período de 03/03 à 30/03/2014, prejudicará o andamento dos trabalhos do Núcleo Setorial de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONVOCAR o Servidor Manoel Rodrigues de Amarante, para retorno de suas atividades junto ao Núcleo Setorial de Administração e Finanças, assegurando-lhe o direito de usufruir o gozo do benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/2013 AO TERMO ADITIVO Nº 014/2012 (*)

ESPÉCIE: Contrato
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Empresa Brasileira De Telecomunicação – Embratel.

OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 014/2012 do contrato de prestação de serviço nº 014/2011 bem como, a prorrogação do termo final de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de Dezembro de 2013.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos legais nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II e 65, §1º.

BASE LEGAL: Processos nº 2011048765, nos termos do art.57, § 2º da Lei 8.666/93.

Palmas, 17 de Dezembro de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 954, de 20 de fevereiro de 2014, pág. 15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013

ESPÉCIE: Contrato
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Empresa Vaicom Comércio e Serviços de Informática e Comunicação LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta, item 01, do contrato de prestação de serviço nº

002/2013, prorrogando-o termo final de vigência do contrato para 28 de Abril de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, conforme faculta a legislação vigente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer: 23/2014 – AJ – PREVIPALMAS, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II e 65 §1º. BASE LEGAL: Processos nº 2013006136, nos termos do art.57, § 2º c/c art. 65, § 1º, da Lei nº8.666/93.

Palmas, 11 de Fevereiro de 2014.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2013**

ESPÉCIE: RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: EMPRESA ECN AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO EVENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo é a rescisão do contrato nº 03/2013 de prestação de serviços entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e a Empresa ECN Agência de Viagens Turismo Eventos e Serviços de Limpeza em Prédios LTDA, de comum acordo, nos termos do artigo 79, II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor no dia 10 de Março de 2014.

FORO: Fica eleito, o foro da Comarca de Palmas, Estado de Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo de rescisão.

BASE LEGAL: Processos nº 2013006136, nos termos do art.57, § 2º c/c art. 65, § 1º, da Lei nº8.666/93.

Palmas, 10 de Março de 2014.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente



CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO